



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO II DOEGD - N.0268/2019

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019

PÁGINA 1 de 1

Prefeito Municipal Aristeu Pereira Nantes	Gerência Mun. de Infraestrutura e Água - GEINFRA Sidiney Thomaz Neto
Vice-Prefeito Fausto José de Sousa	Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania - GEASC Ana Paula de Andrade
Gerência Municipal de Gestão Pública - GEPU Diomar Mota Santos	Coordenadoria Municipal de Trânsito Edgar Yamato
Gerência Municipal de Desen. Sustentável - GEDS Antônio Carlos da Silva Vieira	Coordenadoria Municipal de Habitação Adimilson de Almeida
Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura - GEEC Maria Conceição Amaral Laboissier	Coordenadoria Municipal de Controle de Máquinas, Equipamentos e frota Walid Aidamus Rasslan
Gerência Municipal de Saúde - GESAU Ricciéri Doreto Schiave	Controladoria Interna Nelson Correia Mendes

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CEAD
Fone: (67) 3466-1611 CEP 79730-000
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

- b) Gerência Municipal de Saúde;
Titular: Aneli Maria de Melo
Suplente: Ricciéri Doreto Schiave
- c) Gerencia Municipal de Gestão;
Titular :Heloisa Regina de Souza
Suplente: Renata Bezerra da Silva

SUMÁRIO

DECRETOS.....	01
RESOLUÇÕES.....	02
LICITAÇÕES.....	02

- d) Gerencia Municipal de Assistência Social
Titular: Maria Aparecida Quintiliano Franco
Suplente : Rosangela Duran Sponton

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAL

- a) Asilo São Vicente de Paula;
Titular: Mauro Nunes da Mota
Suplente: Priscila Rodrigues Mariano
- b) Sindicato dos Trabalhadores em Educação
Titular: Maria do Carmo dos Santos
Suplente: Divina de Oliveira Costa
- c) Pastoral do Idoso;
Titular: Maria Aparecida Souza
Suplente: Francisca Silva Sarro
- d) Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
Titular: Jose Manuel de Souza
Suplente: Edgar Yamato

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

DECRETO Nº 009/2019 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeação dos Membros do Conselho Municipal do Idoso.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS /MS, usando de suas atribuições legais, e;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.128 de 13 de janeiro de 2018, que institui a criação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, do Fundo Municipal de Direitos do Idoso e dá outras providências.

Decreta:

Art.1ª - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, da seguinte forma:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

- a) Gerencia Municipal de Educação, Cultura, esporte e lazer;
Titular: Joao Batista Pego dos Santos
Suplente: Edenilce Rodrigues da Silva Luna

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**

DECRETO Nº 010/2019 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera os membros do CMDCA
Conselho Municipal de Direitos da
Criança e Adolescente Biênio
2019/2020

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS /MS, usando de suas atribuições legais, e;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 606 de 10 de fevereiro de 1994.

Decreta:

Art. 1º – Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente da seguinte forma:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

- e) Gerência Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:
Titular: Edenilce Rodrigues da Silva Luna
Suplente: Tais Camila Matias Verga
- f) Gerência Municipal de Saúde;
Titular: Ricciere Doreto Schiave
Suplente: Rosalice Voltatoni de Oliveira
- g) Gerência Municipal de Gestão;
Titular: Renata Bezerra da Silva Moreno
Suplente: Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato
- h) Gerência Municipal de Assistência Social e Cidadania
Titular: Juliane Ferreira Vitorino
Suplente: Maria Teresinha da Silva

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAL

- e) Lions Clube de Glória de Dourados Distrito LB-1
Titular: Luciana Faccini
Suplente: Marcia Campos
- f) Movimento das Catequistas de Glória de Dourados
Titular: Maria Aparecida Rodrigues
Suplente: Aneli Maria de Melo
- g) Pastoral da Criança de Glória de Dourados
Titular: Elenice Monteiro dos Santos Vilar
Suplente: Neide Maria Vilela
- h) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Glória de Dourados- APAE
Titular: Giuliana Doreto Schiave
Suplente: Eliziane Procopio Moura

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de dourados 19 de fevereiro de 2019.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal.

RESOLUÇÕES

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Resolução nº01/2019 de 12 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a partilha dos recursos do FEAS/SAC 2019.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Glória de Dourados /MS faz saber que o Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária, usando das atribuições que lhe compete, etc.

RESOLVE:

Art.: 1º Aprovar e tornar público o Critério de Partilha do Fundo Estadual de Assistência Social, FEAS/2019, conforme planilha abaixo:

Unidade Executora/Natureza	Público	Prev/ Atendimento	Valor a ser transferido pelo FEAS (mensal)
APAE –Não Gov	PCD	-	R\$ 1.000,13
Lar do Idoso- Não Gov	Idosos	-	R\$ 2.169,50
Lar do Menor	Crianças/Adolescentes	-	R\$ 704,30
Benefícios Eventuais	Famílias	-	R\$ 1.638,07

Art.2º Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados 19 de Fevereiro.

Josevel Benites da Luz
Vice-Presidente do CMAS

LICITAÇÕES

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

Reconheço a dispensa de Licitação, fundamentada na Lei Federal nº 11.107/2005, Decreto nº 6.017/2007, Lei Municipal Nº 877/2009 do Contrato de Consórcio Público eno Artigo 27, do Estatuto Social do Consórcio, para o fim de gestão associada de interesses do município.

OBJETO: Repasse mensal de recursos do Município de Glória de Dourados, conjuntamente com outros municípios consorciados, ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia – CIDECO, para o custeio administrativo, com base na Lei Federal nº 11.107/2005, Decreto nº 6.017/2007, Lei Municipal Nº 877/2009 do Contrato de Consórcio Público e no Artigo 27, do Estatuto Social do Consórcio, para o fim de gestão associada de interesses do município.

VALOR: R\$ 31.680,00 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais)

ADJUDICADO: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia-CIDECO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.02	Gerencia Municipal de Gestão Pública
02.02.004.122.0003.2093	Implementação das Ações do CIDECO
3.3.71.70.00	Rateio Pela Participação em Consorcio Público

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo.

Glória de Dourados-MS, 18 de Fevereiro de 2019.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019
DISPENSA Nº 004/2019

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS.

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA - CIDECO

OBJETO: Este Contrato de Rateio tem por objeto o repasse mensal de recursos do Município de Glória de Dourados, conjuntamente com outros municípios consorciados, ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO, para o custeio administrativo, com base na Lei Federal nº 11.107/2005, Decreto nº 6.017/2007, Lei Municipal Nº 877/2009 do Contrato de Consórcio Público e no Artigo 22 e 24, do Estatuto Social do Consórcio, para o fim de gestão associada de interesses do município.

VALOR: R\$ 31.680,00 (trinta e um mil seiscentos e quarenta reais)

VIGENCIA: Será de 12 (doze) meses a contar da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.02	Gerencia Municipal de Gestão Pública
02.02.004.122.0003.2093	Implementação das Ações do CIDECO
3.3.71.70.00	Rateio Pela Participação em Consorcio Público

Glória de Dourados, MS, 18 de Fevereiro de 2019.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Aristeu Pereira Nantes – Presidente do CIDECO